

Emenda Constituinte

Três propostas encaminhadas ao relator

10 SET 1985

CORREIO BRAZILIENSE

terá mudanças

para inclusão no substitutivo

O Conselho Político do Governo decidiu ontem incluir três propostas no substitutivo à emenda presidencial de convocação da Constituinte: ampliação dos prazos de desincompatibilização dos ministros para 8 ou 9 meses; realização de referendo popular para as emendas que, mesmo aprovadas pela Constituinte, forem contestadas por 1/3 dos eleitos em 86 e permissão para a eleição de delegados constituintes (pessoas que sem serem filiadas seriam indicadas pelos partidos para exercerem exclusivamente o papel de Constituintes).

As três propostas não obtiveram a unanimidade dos votos dos membros do Conselho, mas, mesmo assim, serão encaminhadas ao relator da comissão mista, deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), para que eles as inclua em seu substitutivo.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O deputado Pimenta da Veiga, líder do Governo na Câmara, informou ao presidente Sarney que, entre os deputados do PMDB, há uma forte tendência à aprovação de uma proposta que fixe em 9 meses o prazo de desincompatibilização dos ministros que forem candidatos às eleições de 1986.

Segundo Pimenta, mesmo aqueles que defendiam a emenda Manoel Costa — que prevê 12 meses para a desincompatibilização — já concordam com a proposta intermediária de 9 meses.

SENADO

Por outro lado, a opinião da bancada do PMDB no Senado é diferente. Contraditando a argumentação de Pimenta da Veiga, o líder do Governo no Senado, Humberto Lucena, disse que o melhor seria manter o que estabelece a Constituição atual, ou seja, os ministros candidatos só sairiam em junho de 86, cinco meses antes das eleições.

O líder do PFL, senador Carlos Chiarelli, disse, por sua vez, que sente em sua bancada uma forte tendência favorável ao prazo de oito meses.

— Isso seria o ideal, porque a saída dos ministros

coincidiria com o início do ano político, em março — defendeu Chiarelli.

O presidente Sarney, segundo o relato de Pimenta da Veiga, não se manifestou sobre nenhuma das propostas. “Ele apenas ouviu, preferindo manter-se equidistante, deixando estas decisões para o Legislativo”.

REFERENDO

A proposta de realização de um referendo popular para aprovar as emendas que forem rejeitadas por 1/3 dos constituintes foi a única que obteve unanimidade de votos a favor dos membros do Conselho Político.

Pimenta da Veiga disse a Sarney que a idéia tem aceitação crescente junto à bancada do PMDB na Câmara. Os outros líderes e o próprio Presidente consideraram a tese “boa”.

DELEGADOS

A permissão para a eleição de delegados constituintes servirá para corrigir as distorções de representação entre os Estados. Um deputado do Acre, por exemplo, precisa de aproximadamente 15 mil votos para se eleger, enquanto que um deputado paulista não vem para a Câmara com menos de 200 mil votos.

Carlos Chiarelli, contudo, é contrário a essa proposta e manifestou sua opinião durante a reunião: “Um delegado seria um hermafrodita político”, comparou.

DESTAQUE

Como nem todas as propostas são consensuais, ficou decidido que sua votação será feita através de pedidos de destaque, ou seja, separadamente, para não prejudicar a essência do projeto do presidente Sarney, que é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Além de Pimenta, Lucena e Chiarelli, participaram da reunião do Conselho Político o líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço e os ministros José Hugo Castelo Branco (Gabinete Civil) e José Paulo Cavalcanti (Interino da Justiça).

ANC 88
Pasta 09/85
053/1985